

15/04/2025 - BANCO DO BRASIL - 09:17:53  
057000570 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA MULHER CAATINGA VIVA  
AGENCIA: 0570-3 CONTA: 31.776-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	15/04/2025
NR. DOCUMENTO	550.570.000.007.563
VALOR TOTAL	600,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: AUTO POSTO BRASILEIRO LTDA  
AGENCIA: 0570-3 CONTA: 7.563-9  
NR. DOCUMENTO 550.570.000.031.776

=====

NR.AUTENTICACAO	4.C1C.D73.D34.AB8.340
-----------------	-----------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>AUTO POSTO BRASILINO LTDA</b>			
 Avenida ARTUR PADILHA, 1051 - CENTRO 56800000 AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE Fone: 8738383074 Fax: E-mail: ANTONIOSIQUEIRA88@HOTMAIL.COM		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 17129 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO <b>2625 0412 6007 1400 0110 5500 1000 0171 2916 4451 9488</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>NFE REF. CUPOM - MESMA UF</b>		CNPJ <b>12.600.714/0001-10</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>126250035774303 09/04/2025 09:52:44</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>013291629</b>	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>CASA DA MULHER DO NORDESTE</b>		CNPJ / CPF <b>08.125.718/0001-16</b>	DATA DA EMISSÃO <b>09/04/2025</b>
ENDEREÇO <b>Outros R JOSE HIGINO, 167</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>MADALENA</b>	COMPLEMENTO
MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>	FONE / FAX <b>8134260212</b>	UF <b>PE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>50610340</b>
			CEP <b>50610340</b>
			DATA DA SAÍDA <b>09/04/2025</b>
			HORA DA SAÍDA

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>600,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DO IPI <b>0,00</b>
				VALOR TOTAL DA NOTA <b>600,00</b>

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>Sem frete</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE <b>0</b>	PESO BRUTO <b>0,000</b>		PESO LÍQUIDO <b>0,000</b>			

## DADOS DOS PRODUTOS - SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2	GASOLINA COMUM	27101259	061	5929	L	103,815	5,7795116310	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$42,00 Federal R\$109,80 Estadual Fonte IEPT NFE-e [001] Referenciadas Nº 98187/Data 08/04/2025 OBS: ref vistas técnicas monitoramento no mês de fevereiro de 2025 Projeto CAATINGA VIVA - BRA/SGP/OP7/Y3/STAR/BD/2022-02 / NFE-E REFERENTE A NFE-E Total do FCP: 0,00 / Total do FCP ST: 0	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 09/04/2025 09:52:47

RECEBEMOS DE AUTO POSTO BRASILINO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LAÍDO.				<b>NF-e</b> <b>Nº 17129</b> <b>SÉRIE 001</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO <b>CASA DA MULHER DO NORDESTE</b>	VALOR TOTAL NOTA <b>600,00</b>	

**Dados da NFe**

Chave de acesso	
26-2504-12.600.714/0001-10-55-001-000.017.129-164.451.948-8	
Número NF-e	Série
17129	1
Tipo de Operação	Tipo de Emissão
1-saída	1 - Normal
Data de emissão	
09/04/2025 09:52:42-03:00	

**Emitente**

Razão Social do Emitente	CNPJ do Emitente	UF
AUTO POSTO BRASILINO LTDA	12.600.714/0001-10	PE

**Destinatário**

Razão Social do Destinatário	CNPJ do Destinatário	UF
CASA DA MULHER DO NORDESTE	08.125.718/0001-16	PE

**Autorização de uso:**

Autorização de uso	Número do Protocolo	Digest Value da NF-e
09/04/2025 09:52:44	126250035774303	rSM4WaZ9mN1o0Pp2JvGM9yzA6fc=
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Valor Total da NF-e
0,00	0,00	600,00
Data/Hora Impressão: 15/04/2025 08:46:14		

**Válida somente com a apresentação conjunta do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE**